

RESOLUÇÃO SME Nº 007/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL VIA NÃO ACADEMICA DOS DOCENTES EFETIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA TERESA CINTO FÁVERO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Ana Teresa Cinto Fávero, Secretária Municipal de Educação de Jumirim, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente resolução, destinado a disciplinar a Progressão Funcional Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto pela Lei Complementar nº 67/2011 e suas alterações, para o 1º período, compreendido de 08/09/2014 a 08/09/2015, referente ao 2º Interstício.

1 – Para fins de progressão funcional pela via não acadêmica, em conformidade com o art. 63 da Lei Complementar nº 67/2011, serão observados os seguintes fatores:

- I – atualização e aperfeiçoamento;
- II – assiduidade na regência de classe e turma;
- III – assiduidade no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horário de Trabalho Pedagógico por Modalidade (HTPC e HTPM);
- IV – assiduidade na participação das atividades sociais e extraescolares;
- V – resultado obtido na avaliação externa – IDEB de 2013.

2 - O professor avaliado deverá no momento da computação dos pontos, por período e interstício, estar presente e receber uma cópia do documento.

3 - A pontuação pela via não acadêmica dos professores efetivos da rede municipal de ensino considera a avaliação de desempenho, proporcionando o crescimento horizontal,

ou seja, a mudança de nível que ocorrerá ao final de cada interstício, com duração de três anos e três períodos. Neste quarto ano, que corresponde ao segundo período, a contagem de pontos ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

I – Da contagem de pontos para o período:

a) De 08 a 17 de setembro de 2015

Local: EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”

Horário: 8h às 16h

b) Dia 18 de setembro de 2015 – Interposição de recurso, se for o caso.

c) Dia 23 de setembro de 2015 – Deliberação da Comissão de Gestão de Carreira, sobre a interposição de recursos.

Jumirim, 01 de setembro de 2015.

Ana Teresa Cinto Fávero
Secretária Municipal de Educação de Jumirim